



**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES**

Praça 03 de Outubro, nº 01 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.

DECRETO Nº 069, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Prorroga o prazo para a realização do censo cadastral previdenciário dos servidores públicos titulares de cargo de provimento efetivo, segurados do regime próprio de previdência social – RPPS do município de Breves.”

O Prefeito Municipal de Breves-PA, excelentíssimo Senhor **JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO LEÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Breves;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar e manter atualizadas as informações cadastrais de natureza pessoal dos servidores públicos municipais ativos, dos aposentados e pensionistas segurados do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Breves, Pará;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Lei Federal nº 10.887/2004, quanto à instituição de sistema integrado de dados relativos às remunerações, proventos e pensões pagos aos respectivos servidores, bem assim o disposto no artigo 9º, inciso II, do mesmo diploma que estabelece que a unidade gestora do regime próprio de previdência dos servidores deverá proceder ao recenseamento previdenciário;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de realização de avaliação atuarial em cada balanço para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios (artigo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 9.717/1998);

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para a realização do Censo Cadastral Previdenciário dos servidores públicos detentores de cargo efetivo, aposentados e pensionistas, segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Breves, até o dia 30 de junho de 2023.

Art. 2º Ficam mantidas as exigências do Decreto nº 016/2022, de 15 de março de 2022.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente do RPPS de Breves.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário.

Palácio Executivo “Floriano Pinto Gonçalves”, Gabinete do Prefeito Municipal de Breves, em 29 de dezembro de 2022.

JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO LEÃO
Prefeito Municipal de Breves

Registre-se, publique-se e cumpra-se.